



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 01/2018

Senhor Presidente:

Braz de Lima, Vereador com assento nesta Casa Legislativa e demais Edis que subscrevem, requerem, na forma regimental e após aprovação plenária, a inserção em Ata, para que fique registrada nos Anais do Legislativo de Ribeirão do Sul, SP, de uma Moção de Congratulações e Aplausos a EMEF Professor Samuel Pereira de Lima pelo desempenho da escola no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), onde obtiveram a nota 6,9, acima da media prevista pelo INEP.

A Escola está colhendo os frutos do trabalho que vem sendo realizado ao longo do tempo, com dedicação e esforço de toda a Equipe – Direção e Corpo Docente, pois a qualidade de ensino se conquista e se constrói com planejamento, sabedoria e principalmente com trabalho em equipe. Uma gestão democrática e participativa produz bons resultados.

O resultado alcançado coloca o ensino municipal ribeirãosulense acima da classificação regional, o que é motivo de orgulho e satisfação para a comunidade.

Fica externado nossas efusivas congratulações a todos aqueles que colaboraram para o resultado alcançado.

Por todo o narrado estes Vereadores parabenizam os homenageados. Assim, solicitamos que cópia desta Moção lhe seja encaminhada.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 27 de Setembro de 2018.

Aprovado em turno único

Votação unânime

C.M.R.S. 021 10 120 18

Braz de Lima
Vereador

Jorge Luiz Viana

Vereador

Márcio Wiliam Rafael

Vereador

Ivo Antonio Gozzo

Vereador

Alencar da Silva Correa

Vereador

José Antônio Lopes da Cruz

Vereador

Wilson Ananias Botelho

Vereador

Bruno Miller de Moraes

Vereador

Danilo Fernandes Lourenço

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>147/2018</u>
Data:	<u>27/09/18</u> Hora: <u>16:30</u>
Servidor:	<u>[Signature]</u>

Silvânia A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO